



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 123 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000948/2020-32

Concórdia-SC, 17 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **STÊNIO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2382015, a partir de **20/03/2020**, em virtude de trabalhos relacionados ao Censo Interno na Plataforma Nilo Peçanha. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **13/10/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 13:26)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2020** e o código de verificação: **49b7bd9ae2**